



**DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2026.01.14.1- CA

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA-SESA/COSUP

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230934

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/17830

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/17830, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230934 SESA/COSUP.

A Ilma. Sra. Ana Cláudia de França Moraes, ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, no uso das suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do procedimento realizado, nos termos fundamentados no termo de procedimento administrativo de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/17830**, gerenciada pela **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA-SESA/COSUP**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230934**, com fundamento legal na conformidade da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, e no Decreto Municipal nº 450/2023, para aquisição de equipamentos hospitalares para o município de Horizonte/Ce, mediante adesão a ata de registro de preços nº 2024/17830, originária do pregão eletrônico nº 20230934 SESA/COSUP, com a empresa: Medifarr Produtos para a Saúde LTDA, CNPJ: 07.540.203/0001-10, Endereço: RUA EVARISTO DE ANTONI, Nº 1150, SÃO JOSÉ, CAXIAS DO SUL Representante: Henrique Klein Neto, CPF: XXX.548.599-XX, Valor Total: R\$ 114.400,00 (**CENTO E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS**).  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato é de **6 (seis) meses** contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria de Saúde, na seguinte destinação orçamentária:

NID ORÇ	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05.01	10 302 0010	2.034 Manutenção das Atividades do Hospital e Maternidade Vênancio Raimundo de Sousa	4.4.90.52.00/4.4.90.52.08	1500100200 1600000000 1601000000

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Horizonte/CE, 20 de janeiro de 2026.

Ana Cláudia de França Moraes  
Secretaria de Saúde  
Ordenadora de Despesas